



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 147/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº. 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
2. A Portaria Nº. 2.395, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. Portaria GM/MS Nº 1.497, de 12 de julho de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Ceará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua Art. 1º. implantação;
4. Resolução Nº. 19/2012 da CIB/CE, datada de 3 de fevereiro de 2012, que homologa a Proposta de Organização da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado do Ceará, com base nos componentes descritos na Política Nacional de Atenção às Urgências e os diversos pontos de atenção que compõem esta Rede;
5. A Resolução Nº. 150/2012 da CIB/CE, datada de 1º de junho de 2012, que homologa a Proposta de Habilitação de leitos de retaguarda para suporte ao Instituto Dr. José Frota – IJF;
6. A Resolução Nº. 225/2013 da CIB/CE, datada de 17 de setembro de 2013, que homologa a Proposta de Habilitação de leitos de retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências da Região Metropolitana de Fortaleza Ampliada e altera o Art. 1º. da Resolução Nº. 150/2012 da CIB/CE, cujos leitos de retaguarda cirúrgicos – SOS Emergência passam a integrar a nova Proposta de Habilitação de leitos de retaguarda para Rede de Atenção às Urgências da Região Metropolitana de Fortaleza Ampliada.
7. A Resolução Nº. 409/2013 da CIB/CE, que Altera o ANEXO da Resolução Nº. 225/2013 da CIB/CE, referente aos quantitativos dos leitos de retaguarda do Hospital Batista e Hospital Distrital Fernandes Távora, implicando em modificação no Total Geral da Rede Estadual.

RESOLVE:

Art.1º. Alterar o ANEXO da Resolução Nº. 225/2013 da CIB/CE, datada de 17 de setembro de 2013, considerando o aditivo e as mudanças nos quantitativos dos leitos de retaguarda, que passam a integrar a nova Proposta de Habilitação para a Rede de Atenção às Urgências da Região Metropolitana de Fortaleza Ampliada.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de maio de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES

Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 147/2014 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

LEITOS DE RETAGUARDA

CNES	Unidade/Instituição	APROVADO NO PLANO DE AÇÃO - 2012		ADITIVO Em funcionamento junho/2014		PROPOSTA para 2º. Semestre de 2014		PROPOSTA FINAL	
		Nº. de Leitos NOVOS	Nº. de Leitos à QUALIFICAR	Nº. de Leitos NOVOS	Nº. de Leitos à QUALIFICAR	Nº. de Leitos NOVOS	Nº. de Leitos à QUALIFICAR	Nº. de Leitos NOVOS	Nº. de Leitos à QUALIFICAR
2529149	Instituto Dr. José Frota - IJF	48	24	5	3	-	-	53	27
2529068	Hospital Distrital Gonzaga Mota – José Walter	6	3	-4	-2	-	-	2	1
2651351	Hospital Distrital Gonzaga Mota – Barra do Ceará	12	6	-12	-6	-	-	EXCLUIR	EXCLUIR
2516667	Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira	4	2	-4	-2	-	-	EXCLUIR	EXCLUIR
2516640	Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira	-	-	-	-	20	10	20	10
2516683	Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura	-	-	-	-	15	7	15	7
2482339	Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição (leito adulto)	-	-	-	-	20	10	20	10
2482339	Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição (leito pediátrico)	-	-	-	-	10	5	10	5
7047428	Hospital da Mulher (*)	50	-	-	-	-	-	50	-
2651394	Santa Casa de Misericórdia (**)	21	21	-	-	10	9	31	30



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 147/2014 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

LEITOS DE RETAGUARDA

CNES	Unidade/Instituição	APROVADO NO PLANO DE AÇÃO - 2012		ADITIVO Em funcionamento junho/2014		PROPOSTA para 2º. Semestre de 2014		PROPOSTA FINAL	
		Nº. de Leitos NOVOS	Nº. de Leitos à QUALIFICAR	Nº. de Leitos NOVOS	Nº. de Leitos à QUALIFICAR	Nº. de Leitos NOVOS	Nº. de Leitos à QUALIFICAR	Nº. de Leitos NOVOS	Nº. de Leitos à QUALIFICAR
2528843	Hospital Distrital Fernandes Távora (***)	20	20	59	26	-	-	79	46
2529386	Hospital Menino Jesus	20	20	15	15	32	-	67	35
2529319	PSA – Pronto Socorro dos Acidentados (****)	15	3	25	-3	-	-	40	-
2526638	SOPAI - Hospital Pronto Socorro Infantil	50	30	-20	-	-	-	30	30
2644975	Hospital Batista (*****)	-	-	30	30	-	-	30	30
2478161	SOS – Socorro Médicos (*****)	-	-	-	-	6	6	6	6
2479214	Hospital da Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes	40	20	-	-	-	-	40	20
2497654	Hospital Geral de Fortaleza	40	20	-	-	-	-	40	20
2479907	Hospital da Polícia Militar – José Martiniano de Alencar (*****)(●)	20	10	-	-	-	-	20	10
2785900	Hospital Dr. Waldemar de Alcântara (*****)	-	-	60	-	-	-	60	-
2562316	Hospital Abelardo Gadelha da Rocha (Caucaia)	8	4	-	-	-	-	8	4



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 147/2014 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

LEITOS DE RETAGUARDA

CNES	Unidade/Instituição	APROVADO NO PLANO DE AÇÃO - 2012		ADITIVO Em funcionamento junho/2014		PROPOSTA para 2º. Semestre de 2014		PROPOSTA FINAL	
		Nº. de Leitos NOVOS	Nº. de Leitos à QUALIFICAR	Nº. de Leitos NOVOS	Nº. de Leitos à QUALIFICAR	Nº. de Leitos NOVOS	Nº. de Leitos à QUALIFICAR	Nº. de Leitos NOVOS	Nº. de Leitos à QUALIFICAR
2806215	Hospital João Elísio de Holanda (Maracanaú)	-	-	-	-	24	12	24	12
2372150	ABEMP (Maracanaú)	-	-	-	-	20	20	20	20
2561433	Hospital Maternidade Venâncio Rdo Sousa (Horizonte)	4	2	-	-	-	-	4	2
TOTAL		358	185	154	61	157	79	669	325

(*) Hospital da Mulher: 50 LEITOS DE RETAGUARDA, PARA IJF - SOS EMERGÊNCIA

(**) Santa Casa de Misericórdia: 21 LEITOS DE RETAGUARDA, PARA IJF - SOS EMERGÊNCIA e 21 LEITOS DE RETAGUARDA PARA HGF – SOS EMERGÊNCIA

(***) Hospital Distrital Fernandes Távora: 85 LEITOS DE RETAGUARDA PARA HGF – SOS EMERGÊNCIA e 20 PARA IJF – SOS EMERGÊNCIA

(****) PSA - Pronto Socorro de Acidentados: 40 LEITOS DE RETAGUARDA PARA IJF - SOS EMERGÊNCIA

(*****) Hospital Batista: 30 LEITOS DE RETAGUARDA PARA IJF - SOS EMERGÊNCIA E 30 LEITOS DE RETAGUARDA PARA RUE

(******) SOS – Socorro Médicos: 12 LEITOS DE RETAGUARDA PARA IJF - SOS EMERGÊNCIA

(******) Hospital da Polícia Militar – José Martiniano de Alencar: 20 LEITOS DE RETAGUARDA PARA HGF – SOS EMERGÊNCIA.

(******) Hospital Dr. Waldemar Alcântara – 60 LEITOS DE RETAGUARDA PARA HGF – SOS EMERGÊNCIA

(●) Hospital da Polícia Militar – José Martiniano de Alencar: Recurso Já liberado, não incluso na Portaria GM Nº. 1.497, de 12 de julho de 2012.